



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.013, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Decreta Ponto Facultativo nos dias 27 de Fevereiro e 01 de Março de 2017.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os festejos carnavalescos a serem celebrados neste mês de Fevereiro de 2017;

D E C R E T A:

PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 27 de Fevereiro e 01 de Março (Segunda e Quarta-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude do Feriado do dia 28 de Fevereiro (Carnaval).

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 17 de Fevereiro de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 17 de Fevereiro de 2017.

/mg.